



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 20.540/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 105 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 027/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora Concede Licença saúde Maria Witeck Gomes, mat. 1493-1, a partir de 01/12/2020, conforme atestado

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique – se

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

PUBLICADO EM
DE 11/12/2020
AMP, ED: 2158